



EDITAL Nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, nível Mestrado Profissional, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão e Campus Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, a segunda chamada do processo seletivo 2026 para admissão no Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, conforme o Edital nº 01/2025 - PPGIT.

Inovações Tecnológicas em gestão da produção e do meio ambiente

Fabio Rodrigo Kruger

O período para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda chamada será dia 16 de dezembro de 2025. O candidato selecionado deverá entregar uma cópia de cada documento, juntamente com os documentos originais para autenticação no endereço a seguir. Alternativamente, os documentos podem ser autenticados em cartório e enviados pelo correio nos endereços abaixo:

* **Campus Campo Mourão:** De segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 e das 13:30 às 17:00 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão. Endereço: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Vila Carolo, Campo Mourão - PR. CEP: 87301-899. Telefone: (44) 35181400.

* **Campus Guarapuava:** De segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 e das 13:30 às 17:00 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Guarapuava. Endereço: Avenida Laura Pacheco Bastos, 800 - Bairro Industrial, Guarapuava, Paraná, CEP 85053-525. Telefone: (42)3035-8079

Os documentos devem ser apresentados individualizados (arquivos separados) para a matrícula:

- Cópia do documento oficial de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF ou página da Receita Federal caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite, sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma;

- * Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde ele foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- e. Cópia do histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.
- f. O candidato que concorrer às vagas reservadas deverá encaminhar a documentação complementar prevista nos Artigos 8º, 9º e 11 da [Resolução COPPG/UTFPR nº 68](#), de dezembro de 2021, em função da vaga pretendida.

Considera-se o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível em www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgit-cm/documentos.

Wyrllen Everson de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas



COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 12/12/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5428951** e o código CRC (and the CRC code) **26786AF3**.

Referência: Processo nº 23064.043713/2025-85

SEI nº 5428951